

PORTARIA GP/SGP N° 23, de 27de maio de 2004.

A JUÍZA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe confere a Lei, CONSIDERANDO o reduzido espaço físico das salas de audiências das Varas do Trabalho da Capital;

CONSIDERANDO que um número excessivo de estagiários dentro da sala de audiência pode prejudicar o bom andamento dos trabalhos; CONSIDERANDO o pedido formulado pela AMATRA XVIII;

RESOLVE,

Artigo 1º - LIMITAR a permanência de estagiários dentro das salas de audiências das Varas do Trabalho da Capital a um número de 4 (quatro) por Seção.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Publique-se no Diário da Justiça do Estado de Goiás e no Boletim Interno.

Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região